

RUI BARBOSA, A CIDADANIA E A HISTÓRIA: AS ELEIÇÕES DE 1910 E 1919

Manoel José Ávila da Silva

UNILASALLE/Centro Universitário La Salle – Canoas/RS

Breves considerações teóricas

Este texto é uma versão preliminar de um trabalho que desenvolvo analisando, através dos discursos políticos proferidos nas campanhas eleitorais, as idéias de Rui Barbosa sobre cidadania. Procuro estabelecer uma interpretação do desenvolvimento do sistema político, da República e das instituições brasileiras do período.

A consideração das propostas de Rui Barbosa, dentro do arranjo político da “Política dos Governadores”, permitiria perceber os limites do mesmo, colocando em questão uma outra definição de política e de projeto político republicano, distinto daquele até então existente. As idéias de Rui Barbosa, ao portarem um sentido central que pode ser definido como de estímulo ao desenvolvimento da cidadania, apresentam-se como alternativa para uma transformação do sistema político, marcado pela exclusão e pelo controle das oligarquias regionais. Uma transformação com acento, discursivo e na prática das disputas eleitorais, na ampliação, política e social, da participação, no caráter normativo das leis e das regras e de sua obediência e na (re)definição da própria República. Com um componente de resgate histórico constante, Rui Barbosa circunstancia e critica a República oligárquica, reafirmando aspectos que ele acredita estavam presentes (ou que deveriam estar) nas aspirações iniciais da “invenção da República” e que teriam se perdido, mercê do arranjo que prevaleceu nas práticas políticas, que não se completava especialmente nos seus elementos federativos.

Tais considerações são fruto da análise dos discursos políticos proferidos por Rui Barbosa durante a Campanha Civilista e a Campanha Presidencial de 1919. Ao todo 68 discursos são analisados (50 da Campanha Civilista e 18 da Campanha de 1919), com o aporte da referência teórica de autores como Michel Foucault, Ernesto Laclau e Renato Lessa. Nesses discursos encontramos não só a significação dos conceitos de cidadania, participação política, federação e República como também os aspectos marcantes de uma narrativa histórica que, tomando o seu autor, serve como um dos fundamentos para o posterior desenvolvimento da historiografia da República Velha e para o desenvolvimento de uma cultura política que tem na relação do Estado com a Sociedade Civil, segundo características fundadas no “respeito às regras” e a própria construção dessas regras (políticas na sua maioria, mas com um profundo sentido ético), uma centralidade e que é uma questão importante no Brasil até hoje.

Na análise dos discursos de Rui Barbosa durante as duas campanhas eleitorais a referência a Michel Foucault fica por conta dos conceitos de formação discursiva e contexto que esse autor desenvolve especialmente em *A arqueologia do saber*. No tratamento do corpo discursivo formado pelos discursos de Rui Barbosa durante as campanhas eleitorais abre-se a possibilidade, dada a abordagem metodológica e teórica prevista por Foucault, de entender o tempo, a época e o “contexto” em que foram produzidos tais discursos (ou “documentos”). Aparecem as especificidades dos discursos, as suas características “intrínsecas”.¹ Os discursos adquirem a condição de documentos a partir da presunção de que eles são frutos de seu tempo. E inserem-se num conjunto que, mesmo que contenha uma singularidade, apresenta no seu interior e em referência ao seu contexto uma unidade, marcada por enunciados, assujeitamentos, formação de conceitos e estratégias próprios.² Os discursos de Rui Barbosa no período abordado, e no seu interior o conceito de cidadania, passam a ser analisados como uma unidade discursiva que, além de responder aos influxos das condições externas de sua enunciação (a “história”), também influenciam e criam as possibilidades de posterior desenvolvimento para as mesmas, configurando mesmo uma compreensão do período e da história do Brasil.

A importância de Ernesto Laclau para a análise em questão liga-se ao fato de que através de seus conceitos de antagonismo e de relações sociais³ a formação das estratégias dos discursos de Rui Barbosa no período eleitoral podem ser entendidas como resultantes de uma ação que visa superar a contingência própria das relações sociais, objetivando conceitos como o de cidadão, de política, de República, de liberalismo, de justiça e mesmo de história. Estabelecendo os antagonismos presentes nos discursos, pode-se fazer uma análise de como são construídos os conceitos que fundam a proposta política de Rui Barbosa.

Renato Lessa em *A invenção republicana: Campos Sales, as bases e a decadência da Primeira República Brasileira* coloca uma possibilidade de análise para entender o arranjo político que dá forma ao regime republicano, após os primeiros anos conturbados, e afirma que com Campos Sales emerge uma formatação política acabada, embora contingente e marcada por momentos de tensão, especialmente nos episódios eleitorais, para o regime. Ele utiliza dois conceitos para caracterizar os mecanismos pelos quais esse arranjo é sustentado. Um é procedural e outro é substantivo⁴. Tomando-se essa caracterização é possível associá-la ao conteúdo das propostas políticas de Rui Barbosa. Preliminarmente é possível afirmar que os seus discursos apresentam uma tendência a conservarem mais o aspecto substantivo como forma de propor as alternativas políticas para o Brasil republicano. Ainda Lessa afirma a importância do discurso político, e de sua relação com a realidade, para a compreensão dos aspectos que vão dar acesso ao mundo real (ainda que se trate de uma análise de uma situação específica os postulados teóricos que tal análise apresenta podem ser transpostos para a análise dos discursos políticos de Rui Barbosa).

Essas considerações teóricas são absolutamente superficiais pois não há nem espaço e nem é essa a ocasião mais oportuna para discuti-las. Elas aparecem aqui apenas para emoldurar o quadro dessa pesquisa.

A base histórica

Rui Barbosa desenvolve suas idéias dentro do grupo oligárquico que domina a política brasileira durante a República Velha. Embora estivesse integrado a este grupo, ele assume uma posição de crítica, e mesmo de oposição ao arranjo oligárquico. Em boa parte sua posição está associada à defesa do respeito às leis e regras institucionais previstas na Constituição de 1891, da qual foi o principal elaborador, o que ele tem como base para a sua atuação política.

Presentes em toda a sua atuação política durante a República Velha, a defesa à observância das normas constitucionais e o seu vínculo com a burguesia ficaram destacados em diferentes momentos do período. Ainda como ministro da fazenda do Governo Provisório em janeiro de 1890, ao tentar debelar a crise econômica do início da República com uma ação emissionista, além de implementar uma política econômica industrialista, coloca-se em conflito com os interesses do setor agrário-exportador, dominado pelos cafeicultores paulistas.

Em defesa de sua política econômica Rui Barbosa apresenta a necessidade de serem promovidas mudanças. Como representante da burguesia brasileira, e através das medidas expressadas no *Encilhamento*, ele

*“...tem consciência da luta contra as forças agrárias; da necessidade de aumentar o numerário e torná-lo um instrumento de expansão das classes industriais; da necessidade de impedir as importações; e, já desde 1881, propugna a necessidade de expansão da educação pública, a transformação do trabalho escravo em livre, a questão do papel-moeda (nesse momento diz que é para ajudar as classes agrárias), a reforma judiciária e a reorganização municipal”.*⁵

Ainda defendendo as reformas propostas pela sua política emissionista à frente do Ministério da Fazenda, durante o Governo Provisório, Rui Barbosa descreve as realizações sem, no entanto, deixar de salientar a excepcionalidade do mandato do Governo Provisório, ao qual se refere como sendo uma ditadura necessária, mas benéfica para a consolidação da República:

“Senhores do poder absoluto e do arbítrio ditatorial, organizamos rapidamente a legalidade; impedimos a violência; protegemos os vencidos; mantivemos a ordem; asseguramos os contratos; sustentamos o crédito do país; honramos religiosamente os compromissos nacionais; impulsionamos o comércio e a atividade produtora em escala desconhecida entre nós; aumentamos a renda

*pública; abstivemo-nos de contrair empréstimos, internos e externos; fizemos vastas reduções na dívida do Estado”.*⁶

No plano político destacam-se dois momentos de sua atuação, muito importantes para os rumos da República Velha e vinculados às crises sucessórias ocorridas em 1909 e 1919.

Em 1909, na sucessão de Afonso Pena, envolvido nas discussões que definiram a escolha do candidato oficial do governo, Rui Barbosa é lançado candidato pela oposição, encabeçada pelo Partido Republicano Paulista, e disputa as eleições contra Hermes da Fonseca. Em uma campanha que se notabilizou pelos comícios e pela participação da população urbana, a Campanha Civilista, Rui Barbosa promoveu uma movimentação política que nunca antes fora observada na República Velha.

Em maio de 1909, em meio à desistência de David Campista, candidato preferencial do presidente da república, em ser o indicado à sucessão e ao pedido de demissão de Hermes da Fonseca do ministério da guerra para candidatar-se à presidência, Afonso Pena deixa o cargo, doente. Ele morre em 14 de junho de 1909, antes do término de seu mandato. Foi substituído por Nilo Peçanha, o vice-presidente, do Rio de Janeiro, apoiador da candidatura de Hermes da Fonseca, que continua as negociações para a indicação do próximo candidato oficial à presidência da república.

A candidatura de Rui Barbosa é lançada pelo PRP, que apoiara antes David Campista visando a continuidade de sua política financeira de proteção ao café, mas com o seu afastamento da cena política vê-se impelido a lançar um outro candidato para a disputa contra a candidatura militar, que Hermes da Fonseca representava. No âmago da questão, para o PRP, estava o controle do executivo e a manutenção das diretrizes que garantiam a dominação do Estado pela oligarquia cafeeira paulista. A candidatura de Rui Barbosa somente é confirmada no mês de agosto de 1909, exatamente no dia 22, quando ocorre a convenção que a formaliza, no Teatro Lírico, no Rio de Janeiro.

*“Os 350 delegados que comparecem são eleitos pelos municípios, fato que se contrapõe à forma de escolha dos delegados da Convenção hermistista, que é composta de políticos estaduais”.*⁷

Se a candidatura de Hermes da Fonseca representou a possibilidade de superar os arranjos oligárquicos capitaneados pelos grandes estados, a candidatura de Rui Barbosa representou a luta contra o retorno dos militares ao governo, a reafirmação do caráter civil da República. Os críticos da candidatura militar diziam que aquele aspecto que motivava a candidatura de Hermes da Fonseca se perdera quando da própria confirmação da mesma, pois que foi articulada dentro dos marcos dos poderes estaduais, dos estados periféricos é verdade, associados ao Rio Grande do Sul e a Minas Gerais, mas ainda dentro do arranjo dos poderes oligárquicos estaduais. A candidatura de Rui

Barbosa, por seu turno, e segundo aqueles a ela ligados, estaria baseada nos ideais que deveriam ter norteado a República desde o seu início, e que ainda estavam presentes, resumidos na defesa da liberdade civil, em contraposição ao militarismo, e aos problemas que adviriam com a vitória do candidato agora oficial. Daí o nome civilista para candidatura e para a campanha que se estende até as eleições, em 1910.

Na Campanha Civilista Rui Barbosa consegue apresentar-se como o candidato da classe média urbana, embora tenha sido lançado pelo PRP e pelo grupo oligárquico que o compõe.

*“The combination of Ruy Barbosa’s symbolic figure, supported by the powerful coffee-raising oligarchy from São Paulo, in a campaign directed toward social sectors external [a classe média urbana, significativa no sudeste e no sul do país] to this oligarchy, are the concrete landmarks of Ruy Barbosa’s campaign in 1909/10”.*⁸

Embora a candidatura de Rui Barbosa e a Campanha Civilista representassem uma oposição ao candidato oficial da política oligárquica, Hermes da Fonseca, elas acabam por contribuir para a reafirmação da República e do federalismo. Ao opor à candidatura militar o respeito às leis e aos preceitos constitucionais da República, contidos na Constituição de 1891; às possibilidades de supressão das autonomias regionais que o executivo ocupado por um governo militar poderia provocar o federalismo republicano, Rui Barbosa constrói um caminho para que o sistema político republicano, oligárquico e excludente da República Velha incorporasse novos grupos sociais ao seu espectro e superasse a crise política que se manifestara através do rompimento da aliança entre São Paulo e Minas Gerais.

A crise provocada por essa situação resultará no aparecimento de uma relação entre a elite dirigente e a população. O episódio eleitoral de 1909/10, com a Campanha Civilista, que

*“...é uma ampliação dos movimentos contra o renascimento militarista, que prosseguirá com objetivos e formas diversas no decorrer dos anos posteriores. Agora, como nos momentos máximos do jacobinismo florianista, existe identificação das cúpulas dirigentes - civis e militares - com as massas populares”.*⁹

A alternativa para o PRP era associar seus interesses aos da manutenção da República civil, e para isso recorre à candidatura de Rui Barbosa. Incorporando o discurso civil, o apelo popular e as idéias originais da República, os paulistas mantêm, ainda que isolados no momento eleitoral, viva a República oligárquica, adaptada às exigências políticas do período e, mesmo na oposição, conseguem defender a sua posição dentro do quadro político nacional. O governo de Hermes da Fonseca e as suas ocorrências acabaram por fortalecer a posição da oligarquia paulista na sucessão de 1914.

Dessa forma Rui Barbosa aparece como oposicionista mas, ao mesmo tempo, como integrado à manutenção do controle oligárquico. Ao defender os aspectos civis da República, ele acaba por fornecer os elementos que possibilitam a atualização do controle político pelas oligarquias estaduais.

Em 1919 novamente o nome de Rui Barbosa é lembrado no processo de sucessão presidencial. A morte de Rodrigues Alves, escolhido para o seu segundo mandato, antes mesmo de que tomasse posse, desencadeia uma crise política. Ele é indicado, e eleito, em função de uma articulação no Congresso coordenada para que as oligarquias de São Paulo e Minas Gerais recuperassem o controle político do executivo federal, controle este que ficou abalado durante os governos de Hermes da Fonseca e de Wenceslau Brás. Compondo a chapa figurava Delfim Moreira, como vice-presidente. É este que vai assumir a presidência do país, em 15 de novembro de 1918, em virtude da doença de Rodrigues Alves, que morrerá em janeiro de 1919.

Juntamente com a crise política dois outros elementos compõem o quadro do período. O primeiro era os efeitos da I Guerra se fizeram sentir, inicialmente durante o período 1914/18 com a diminuição das importações e o desenvolvimento da indústria no Brasil, e depois de 1918 a diminuição das exportações brasileiras provocada pela crise do pós-guerra. O segundo elemento foi o aparecimento de um movimento de reivindicações por parte do proletariado e da classe média urbana. Com o desenvolvimento industrial experimentado pelo país durante a I Guerra cresce o número de operários, principalmente no centro-sul. As demandas desses grupos provocarão mudanças no cenário político brasileiro durante a década de 20. Já em 1917 o movimento operário promoveu uma série de greves em várias cidades do país, e que se estenderam pelos anos seguintes, iniciando o período de contestação à dominação oligárquica que se desenvolve nos anos 20.

A revisão constitucional é um ponto central nas idéias Rui Barbosa. Acreditando na possibilidade de que a realidade política do Brasil fosse modificada a partir de um conjunto regras definidas claramente na Constituição, Rui Barbosa propõe a revisão constitucional como a solução para os problemas políticos detectados por ele. A questão da indicação dos candidatos à presidência, a chefia do Congresso e sua ascendência sobre o executivo, a ação do executivo federal nos estados, a própria Política dos Governadores, o fato do voto não ser secreto, o Coronelismo, são criticados por Rui Barbosa, que enxerga na revisão constitucional a solução para esses problemas.¹⁰

Em “A Constituição em Ruínas”, uma das palestras que seria proferida por Rui Barbosa caso a sua candidatura para a eleição de 1914 tivesse sido mantida, encontramos a seguinte interpretação para a situação constitucional do país:

“A Constituição está em destroços; e o que nos ameaça agora, não é uma revolução liberal; é, com a última ruína das nossas liberdades, a perda total de nós mesmos. Não é a Constituição que se acha em perigo: é a pátria, o Brasil, a

*nossa integridade, a nossa coletividade, tudo o que somos, tudo o que éramos, tudo o que aspirávamos a ser, a nossa existência mesma nos seus elementos materiais, como nos seus elementos morais, em todas as condições da sua realidade e do seu valor, da sua atualidade e do seu futuro, da sua duração e da sua honra, do seu préstimo e do seu destino. Se não nos erguermos num grande movimento de reabilitação, a falência da nossa nacionalidade estará declarada”.*¹¹

Nesse excerto nota-se a importância que Rui Barbosa dava para a Constituição, considerando-a a base material e moral do país. A análise de Rui Barbosa contida nesse discurso, que acabou não sendo proferido, ficando somente escrito, prende-se aos episódios ocorridos no governo de Hermes da Fonseca, mas também reflete o que ele pensa a propósito da necessidade de serem feitas mudanças na Constituição. Em outras partes do mesmo discurso Rui Barbosa preconiza a necessidade de manterem-se as autonomias estaduais, adaptando o federalismo, critica a legislação feita pelo presidente e não pelo legislativo, além de propor reformas em questões como a lei de estrangeiros, o *habeas corpus*, as penas judiciais e até sobre o funcionamento do legislativo federal. A constitucionalidade e a sua adaptação à realidade são fortemente defendidas por Rui Barbosa.

Esse discurso é uma espécie de resumo do que Rui Barbosa pensa a respeito da necessidade de reformas na Constituição. E são estas idéias que provocam o seu desgaste junto ao Congresso e que fazem com que o seu nome não seja o escolhido na Convenção situacionista que se realiza em fevereiro de 1919. O próprio Rui Barbosa não vai à Convenção porque não concorda com esta forma de indicação. O nome escolhido pela Convenção é o de Epitácio Pessoa.

Rui Barbosa, preterido na Convenção do partido oficial, é lançado candidato da oposição pouco tempo depois. A sua campanha em 1919 “...é, historicamente, a continuação da campanha civilista de 1910; sua intensidade é menor, maior a amplitude dos temas, bem como o realce sobre a questão social”.¹²

Na campanha de 1919 Rui Barbosa abre o caminho para as contestações ao pacto oligárquico que se seguirão na década de 20. Embora ele não pregasse uma ação revolucionária as suas idéias acabaram por traduzir as aspirações de parte da população brasileira, alfabetizada, urbana, afastada das decisões políticas e alheia ao pacto oligárquico. Com as alterações decorrentes da crescente urbanização, do desenvolvimento industrial e das crises sucessivas pelas quais passava o setor cafeeiro, as reivindicações desse segmento da população crescem e acabam por ser incorporadas ao discurso político de Rui Barbosa, especialmente naquele que refere a revisão constitucional como solução.

Notas

- ¹ Ver especialmente o capítulo 1 da parte II de **FOUCAULT**, Michel. *A arqueologia do saber*. Rio de Janeiro: Forense-Universitária, 1987.
- ² Aqui podem ser citadas as referências que Foucault faz ao tema nos capítulos 2 a 7 da parte II de **FOUCAULT**, Michel. Op. cit.
- ³ Esses conceitos aparecem em **LACLAU**, Ernesto. *Nuevas reflexiones sobre la revolución de nuestro tiempo*. Buenos Aires: Nueva Visión, 1995.
- ⁴ Ver introdução e capítulo 2 de **LESSA**, Renato. *A invenção republicana: Campos Sales, as bases e a decadência da Primeira República Brasileira*. Rio de Janeiro: IUPERJ; São Paulo: Vértice, 1988.
- ⁵ **CARONE**, Edgard. *A República Velha II: evolução política (1889-1930)*. São Paulo: DIFEL, 1978. p. 159-60.
- ⁶ Discurso “A Reforma em Projeto”, proferido no Senado na sessão de 13 de janeiro de 1892. In **BARBOSA**, Rui. *Finanças e política da República: discursos e escritos*. Rio de Janeiro: Companhia Impressora, 1892. p. 288.
- ⁷ **CARONE**, Edgard. Op. cit., p. 258.
- ⁸ **PINTO**, Céli Regina Jardim. *The positivist discourse of the Republican Party of Rio Grande do Sul*. Colchester: University of Essex, 1986. (tese de doutorado). p. 90.
- ⁹ **CARONE**, Edgard. *A República Velha I: instituições e classes sociais (1889-1930)*. São Paulo: DIFEL, 1978. p. 365.
- ¹⁰ Sobre estes temas ver **FAORO**, Raymundo. *Os donos do poder: formação do patronato político brasileiro*. Volume 2. São Paulo: Globo, 1995. p. 569, 611/2, 627 e 637.
- ¹¹ **BARBOSA**, Rui. As Ruínas da Constituição. In **BARBOSA**, Rui. *Ruínas de um governo*. Rio de Janeiro: Guanabara, 1931. p. 128-9.
- ¹² **CARONE**, Edgard. Op. cit., p. 333.